



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 26 DE ABRIL DE 2014

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 55/2014

Requeiro à Mesa, satisfeitas a formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo, em contato com o setor competente de sua Administração, encaminhe a esta Casa de Leis informações constando quais providências estão sendo tomadas quanto ao cumprimento da Lei Nº 1942/2014 que: *“Instituiu em âmbito municipal, a obrigatoriedade de os veículos de Transporte Escolar a exibirem um número de telefone para reclamações e sugestões pintados ou adesivados em suas carrocerias, bem como a identificação da empresa responsável pela prestação do referido serviço”*.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador está sendo constantemente cobrado por inúmeros munícipes que solicitam, diariamente, informações acerca do cumprimento da referida Lei, que entrou em vigor no último dia 25 de abril. Ocorre que a Lei supracitada, até o presente momento, ainda não surtiu os efeitos positivos, pois não está sendo cumprida.

É importante ressaltar, na presente justificativa, que a Lei nº 1942/2014 em seu Art.2º diz: *“ Os detentores da autorização para exploração do serviço de transporte escolar no município terão um prazo de 60 (sessenta) dias para adequarem suas frotas ou veículo aos ditames da presente lei, a contar de sua regulamentação”*. No entanto, atualmente, os referidos veículos escolares ainda não se adequaram à lei, apesar de terem se passado 4 (quatro) meses da regulamentação da referida lei.

Vale destacar, ainda, a importância do cumprimento da Lei 1942/2014, que traz em seu conteúdo exigências, aplicáveis, para facilitar a fiscalização e, assim, dar maior segurança às crianças que utilizam-se deste serviço diariamente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

RODRIGO DE LIMA
Vereador (PCdoB)

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Carlos R. Marques Jr.
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Vereador PT

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR